

ATO GPRES Nº 006/96

João Pessoa, 22 de abril de 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 22.04.96, as férias do Juiz do Trabalho Substituto, PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA, referentes ao 2º período de 1995, aprazadas para usufruto de 19.04 a 08.05.96.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente

sgp/sp